



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 102/2024

CONTRATADA: ELEVADORES ATALAS SCHINDLER LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0034-76

VALOR: R\$ 7.867,97 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peça destinada ao elevador social 01 localizado na Unidade Administrativa, conforme especificações contidas no Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1266467, e orçamento juntado pela área demandante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1266467; Parecer da Procuradoria nº 565/2024 (1287191); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1280112; e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de fabricação de peças e componentes da marca "ATLAS", "SCHINDLER" e "ATLAS SCHINDLER", para elevadores, escadas e esteiras rolantes, conforme DOD 1266467; 2) na singularidade do objeto, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Súmula 039 - TCU; 3) A necessidade de compra da referida peça em decorrência de avaliação preventiva realizada pela empresa Atlas Schindler, detentora do contrato de manutenção preventiva/corretiva com exclusividade, informando que a mesma está apresentando problema e poderá posteriormente parar se não realizar a troca para o elevador social 01 da Unidade Administrativa. Além disso, a contratação se justifica em razão de que as peças são de fabricação exclusiva da empresa a ser contratada, a qual é a única capaz de prestar assistência técnica especializada em manutenção dos elevadores, conforme Atestado de Exclusividade (1278638).

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 04/06/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 05/06/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 05/06/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1288390** e o código CRC **D4C2DE47**.